

No período compreendido entre 1977-08-22 e 1984, exerceu funções como Técnico de Emprego no Centro de Emprego de Amarante.

2016-01-19. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209282206

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Santarém

Despacho n.º 1519/2016

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, IP, aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e dos que me foram delegados pelo Conselho Diretivo do ISS, I. P., através das liberações n.º 1651/2015, publicadas no *DR*, 2.ª série n.º 163, de 3 de agosto, e n.º 1979/2012, de 20 de setembro, publicada no *DR*, 2.ª série, do Despacho n.º 14531/2012, publicado no *DR*, 2.ª série n.º 217 de 9 de novembro de 2012, delego e subdelego na diretora Núcleo de Comunicação e Gestão do Cliente, mestre Elisabete Pinto Pereira, as competências para:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes atos:

1.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação com as férias do ano seguinte;

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.6 — Assegurar a gestão interna do seu pessoal, nomeadamente, coordenar e controlar o processo de avaliação de desempenho de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do Conselho Diretivo.

2 — Competências específicas:

2.1 — Coordenar todo o atendimento presencial das áreas operacionais do ISS, IP proporcionando e promovendo a uniformização e circulação da informação e procedimentos;

2.2 — Gerir os recursos humanos e materiais dos serviços de atendimento, exceto nos casos de atendimento especializado, em que a gestão dos recursos humanos compete às unidades responsáveis pelas matérias a que tais atendimentos se reportem;

2.3 — Gerir o correio proveniente da Segurança Social Direta e de outras caixas de correio eletrónico institucionais, sem prejuízo da continuidade de gestão de caixas de correio institucionais que já existam ou venham a ser criadas para outras áreas específicas;

2.4 — Receber e tratar as reclamações dos cidadãos referentes ao atendimento e identificar e implementar ações de melhoria delas decorrentes;

2.5 — Assegurar a adequada circulação da informação, em áreas relevantes para o relacionamento com o cidadão;

2.6 — Recolher e tratar indicadores de atendimento, garantindo a sua fiabilidade;

2.7 — Recolher, tratar, conservar e difundir a documentação de interesse para o Centro Distrital;

2.8 — Gerir a página da Intranet do Centro Distrital de Santarém;

2.9 — Proceder à divulgação da informação;

2.10 — Satisfazer as solicitações de informação que lhe sejam dirigidas no âmbito do NCGC;

2.11 — Conceber e elaborar os instrumentos destinados à difusão da informação;

2.12 — Decidir acerca das reclamações do atendimento de acordo com imperativos legais e regulamentares, e bem assim identificar e implementar as ações de melhoria corretiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

2.13 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção de que for dirigido ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

Atento o disposto no artigo 43.º do Código de Procedimento Administrativo, nas ausências e impedimentos da dirigente referida no presente

despacho, o exercício de funções ficará a cargo do mestre Marina Isabel Lourenço Parreira, Diretora do Núcleo de Administrativo e Financeiro do Centro Distrital de Santarém, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação e subdelegação de competências.

De acordo com o n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, a dirigente referida no presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 28 de julho de 2015, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Tiago Leite*.

209306158

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 51/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Sandra Maria Fernandes de Melo Alvim, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48 € (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

4 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209283098

Centro Hospitalar do Oeste

Deliberação (extrato) n.º 89/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Centro Hospitalar, de 09.12.2015:

Tendo cessado funções no Centro Hospitalar do Oeste (CHO) em agosto de 2015, por aposentação, o Ex.º Senhor Dr. Manuel Simões Pereira Nobre, merece que a Instituição reconheça, a sua elevada competência profissional, zelo, lealdade e dedicação demonstrada no exercício das exigentes funções que lhe foram cometidas, tanto como Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Geral, como Diretor do Serviço de Cirurgia e Diretor Clínico do ex-Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, bem como Presidente do Conselho de Administração do ex-Centro Hospitalar do Oeste Norte.

O CHO e os Doentes da sua área de influência não esquecem os bons serviços prestados, durante cerca de 32 anos, à comunidade pelo Ex.º Senhor Dr. Manuel Simões Pereira Nobre.

19 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

209283081

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1520/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Maria de Lurdes da Silva Teixeira Nascimento, Assistente

Técnica do Quadro do Pessoal Não Docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de dezembro de 2015. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Nota Curricular

Maria de Lurdes da Silva Teixeira Nascimento

2011-novembro de 2015:

Assessora da Direção da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal;

Março de 2005 a 2011:

Nomeada Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Segurança Social do XVII Governo Constitucional, Dr. Pedro Marques;

Maio de 2002 a março de 2005:

Secretária Pessoal do Vereador Pedro Marques da Câmara Municipal de Montijo;

Julho de 2001 a abril de 2002:

Nomeada Colaboradora Técnica no Gabinete do Primeiro Ministro do XIV Governo Constitucional, Eng.º António Guterres;

Março de 2001 a julho de 2001:

Assessora do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social do XIV Governo Constitucional, Dr. José Manuel Simões de Almeida;

Novembro de 1998 a março de 2001:

Nomeada Secretária Pessoal do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade do XIV Governo Constitucional, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues;

28 de outubro de 1995 a 23 de novembro de 1998:

Nomeada Secretária Pessoal do Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social do XIII Governo Constitucional, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues.

209309017

Despacho n.º 1521/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Chefe do meu gabinete a licenciada, Maria Cristina da Silva Simões Bento, Técnica Superior do Tribunal de Contas.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 4 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de dezembro de 2015. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Nota curricular

Maria Cristina da Silva Simões Bento, licenciada em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em julho de 1998.

Pós-graduação em Ciência Política no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída em setembro de 2003.

Pós-graduação em Auditoria Pública na Faculdade de Direito de Lisboa-IDEFF, concluída em abril de 2013.

2012-2015

Técnica Superior do Tribunal de Contas.

2011-2012

Técnica Superior da Direção-Geral de Educação, Ministério da Educação e da Ciência.

2009-2011

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

2009-2009

Assessora Parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na IX Legislatura.

2006-2008

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, IP — Presidência de Conselho de Ministros.

2005-2006

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna do XVII Governo Constitucional.

2002-2005

Assessora Parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na IX Legislatura.

1999-2002

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça do XIV Governo Constitucional

1997-1999

Chefe de Gabinete do Alto-Comissário do Projeto VIDA.

1992-1997

Assessora Jurídica do Presidente do Instituto de Inovação Educacional — Ministério da Educação.

1989-1992

Assessora Jurídica do Diretor-Geral Técnico da Companhia de Seguros Império.

Trabalhos de auditoria ao Setor Empresarial do Estado:

Relatório de auditoria sobre a empresa pública Parque Expo — Gestão Urbana do Parque das Nações, (2012).

Relatório de auditoria sobre a execução de empreitadas de obras públicas do Metropolitano de Lisboa, (2014)

Relatório de auditoria aos processos de (re) privatização do sector elétrico (2015).

Publicações

“Comportamentos eleitorais em eleições autárquicas: análise comparativa entre o meio urbano e o meio rural”, in Atas do II Congresso da Associação de Ciência Política, Lisboa, APCP e Editora Bizâncio (fevereiro de 2006).

209308889

Despacho n.º 1522/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Maria Cristina da Cruz Louzeiro, Assistente Técnica da Presidência da República.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de dezembro de 2015. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.